

www.ufvjm.edu.br

EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS AGR038 - HIDRÁULICA E AGR042 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

A Faculdade de Ciências Agrárias torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores voluntários para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): Hidráulica, AGR042 e Irrigação e Drenagem, AGR003.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

- 2.1 Será(ão) oferecida(s) 02 (duas) vaga(s) para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.
- 2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
 - a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.
- 3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).
- 3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) Histórico Escolar (imprimir do e-Campus) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.
- 3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no dia **09/04/2019 até** 16:30, na Secretaria da Coordenação do Curso de Agronomia.



www.ufvjm.edu.br

4- DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.
- 4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- 4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
 - b) Maior CRA
 - c) Candidato com maior idade
- 4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução Consepe 55/2017.
- 4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.
- 4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até 22/04/2019.

5- DAS AVALIAÇÕES

- 5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.
- 5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do e-Campus).
- 5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.
- 6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

_



www.ufvjm.edu.br

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 55/2017.

2



www.ufvjm.edu.br

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 09 de abril de 2019.

W.W. W.W. D. I

Wellington Willian Rocha Diretor da Unidade Acadêmica FCA/UFVJM



www.ufvjm.edu.br

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Monitoria Remunerada e Voluntária:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Vagas para monitoria voluntária	Data	Local	Horário
AGR038 - Hidráulica	1	16/04/2019	Laboratório de Hidráulica	10:00h
AGR042 - Irrigação e Drenagem	1	16/04/2019	Laboratório de Hidráulica	10:00h

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
AGR038 - Hidráulica	1. Princípios básicos: Conceito de Hidráulica, Histórico, Unidades e simbologia empregada. 2. Propriedades dos fluidos: Definição, Massa especifica, Densidade, Peso especifico, Compressibilidade, Elasticidade, Viscosidade/Atrito interno, Líquidos perfeitos, Atrito interno, Coesão, Adesão, Tensão superficial, Solubilidade dos gases, Tensão de vapor. 3. Hidrostática: Conceitos de pressão e empuxo, Esforços nos fluidos (Lei Pascal), Fundamentos da fluidostática (Lei Stevin). 4. Hidrodinâmica: Equação da continuidade, Vazão, Classificação dos movimentos, Equação de Bernoulli (Teorema de Torricelli, tubo de pitot, tubo de venturi), Equação de Bernoulli para fluidos reais (conceito inicial de perda de carga), Aplicações no escoamento dos fluidos.	1. JOSE GEANINI PERES; HIDRÁULICA AGRÍCOLA. SÃO CARLOS. EDUFSCar. 2016. 2. AZEVEDO NETO, J.M.; FERNANDES Y FERNADEZ, M.; ITO, ARAÚJO, R.; MANUAL DE HIDRÁULICA. SÃO PAULO. EDGAR BLUCHER, 8ª EDIÇÃO. 2000. 670 P. 3. BAPTISTA, M.B.; COELHO, M.M.L.P.; FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA HIDRÁULICA, 2ª ED. REV., BELO HORIZONTE. EDITORA UFMG, ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG. 2003. 440 P. 4. FOX, R. W. et al. INTRODUCAO A MECANICA DOS FLUIDOS. RIO DE JANEIRO. LTC. 2010. 710 PG.



www.ufvjm.edu.br

5.	Condutos	forçados
(canaliz	zações):	Propriedades,
Perdas	de carga, G	olpe de aríete,
Adutor	as por grav	idade, Sistema
de		distribuição,
dimens	ionamentos	

- hidráulicas: Bombas Principais tipos de bombas, Potência conjuntos dos elevatórios, Rendimentos máquinas, Curvas características, Velocidade especifica, Estações elevatórias, Poços de sucção, Canalização de sucção, Velocidades, NPSH, Cavitação, Equipamentos elétricos, Dimensionamento, Instalação, Operação e Manutenção bombas.
- 7. Sistemas de recalque: Generalidades, componentes, dimensionamento.
- 8. Condutos livres (canais): Generalidades, Sistemas e Dimensionamento.
- 9. Hidrometria: Estudo e aplicação dos principais métodos e instrumentos para a medida da velocidade em canais e canalizações. Vertedores.
- 10. Barragens de Terra. Principios básicos e aspectos construtivos de barragens.

AGR042 - Irrigação e drenagem

- 1. ÁGUA NO SOLO:
 CONCEITOS DE FÍSICA DO
 SOLO APLICADOS A
 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM,
 RETENÇÃO E MOVIMENTO
 DA ÁGUA NO SOLO, EM
 RELAÇÃO A SUA
 DISPONIBILIDADE ÀS
 PLANTAS.
- 2. SISTEMA SOLO-ÁGUA-CLIMA-PLANTA:
- 1. BERNARDO,S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. MANUAL DE IRRIGAÇÃO. 8ª.ED.VIÇOSA: ED
- UFV, , 2006. 611P.
- 2. MANTOVANI, E. C; BERNARDO, S; PALARETTI, L, F. IRRIGAÇÃO: PRINCÍPIOS E MÉTODOS. 3 Ed.VIÇOSA: UFV, 2006. 318 p.



www.ufvim.edu.br

NECESSIDADE DE ÁGUA
DAS PLANTAS.
PARÂMETROS PARA A
IRRIGAÇÃO. CONTROLE DA
IRRIGAÇÃO. FATORES QUE
INFLUEM NA ESCOLHA DO
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO.
MANEJO DA IRRIGAÇÃO.

- 3. SISTEMATIZAÇÃO DE TERRENO: NOÇÕES DE AVALIAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS PARA IRRIGAÇÃO. MÉTODOS DE SISTEMATIZAÇÃO.
- 4. QUALIDADE DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO. **IMPORTANCIA** DA ÁGUA **OUALIDADE** DA IRRIGAÇÃO. PARA Α **PARAMETROS FISICO** QUIMICO E BIOLOGICOS. **INDICADORES** DE QUALIDADE DE AGUA. LEIS.
- IRRIGAÇÃO **POR** ASPERSÃO. GENERALIDADES. CARACTERÍSTICAS DOS **EQUIPAMENTOS PARA SISTEMAS** PORTÁTEIS, **PERMANENTES** E **MECANIZADOS** DE ASPERSÃO. PROJETO DE **SISTEMA** DE **UMA** IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO PORTÁTIL. OPERAÇÃO DO SISTEMA MECANIZADO DE ASPERSÃO.
- 6. IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO.
 GENERALIDADES.
 COMPONENTES DO SISTEMA E SUAS CARACTERÍSTICAS

3. BISCARO, G. A. SISTEMA D IRRIGAÇÃO POR ASPERSAO. Dourados: Ed. UFGD, 2009. 130p.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

FUNCIONAMENTO.
PRINCÍPIOS BÁSICOS DO
MÉTODO. BENEFÍCIOS E
PROBLEMAS. TIPOS DE
GOTEJADORES E
MICROASPERSORES.
PROJETO DE UM SISTEMA
DE IRRIGAÇÃO
LOCALIZADA. OPERAÇÃO
DO SISTEMA.

- 7. IRRIGAÇÃO POR SUPERFÍCIE.
 GENERALIDADES DA IRRIGAÇÃO POR SULCOS, INUNDAÇÃO E FAIXAS. CARACTERÍSTICAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA.
- 8. HIDROPONIA: INTRODUÇÃO, ASPECTOS POTENCIALIDADES E FUNDAMENTOS DA HIDROPONIA, SISTEMAS E INSTALAÇÕES EM CULTIVOS HIDROPONICOS.
- 9. DRENAGEM SUPERFICIAL E SANEAMENTO: GENERALIDADES, CICLO HIDROLÓGICO.
- 10. DRENAGEM DO SOLO: RETENÇÃO DE ÁGUA NO SOLO, **MOVIMENTO** DE ÁGUA NO SOLO. **DETERMINAÇÃO** DA **CONDUTIVIDADE** HIDRÁULICA, POROSIDADE DRENÁVEL, **TIPOS** DE DRENOS. **SISTEMAS** DE DRENAGEM, **DIMENSIONAMENTO** E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÂ	FORMU AO DE MONITO			CRIÇÃO RADOS E V	OLUNTÁRIOS	
NOME COMPLETO	О:					
N°. MATRÍCULA:	CPF:		IDEN	TIDADE:	PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURA	NATURALIDADE:		SEXO:	Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESII	DENCIAL (Rua/Av	r.):				
BAIRRO:	CEP:		CIDADE:		UF:	
E-MAIL:						
TELEFONE RESIDE	ENCIAL:		CELU	LAR:		
DISCIPLINA OBJ	ETO (conforme co	onsta no	edital):			
Declaro estar ciento CONSEPE vigente,			mos e	condições de	este Edital e da Resoluç FVJM.	
		Loca	ıl/data: l	Diamantina/N	MG, de abril de 201	
				DIDATO		
	PARA	USO DA	SECRI	ETARIA		
Observação:	()Inscrição defe	rida	()I	nscrição inde	eferida	

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)